



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, na intenção de sugerir aos mesmo **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos estudantes, motoristas, monitores e demais profissionais que utilizam o transporte escolar.

A instalação de câmeras internas permitirá monitorar o comportamento dentro dos veículos, prevenindo situações de violência, bullying, vandalismo, assédio ou qualquer outro tipo de ocorrência que possa comprometer a integridade física e emocional dos alunos.

Além disso, as imagens captadas poderão servir como instrumento de apoio para investigações e apuração de eventuais incidentes, trazendo mais transparência e tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

A medida também contribui para a melhoria da gestão do transporte escolar, uma vez que possibilita o acompanhamento das condições de viagem e o cumprimento das normas de segurança.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta Indicação, considerando o relevante interesse público e a necessidade de fortalecer a segurança no transporte de nossos estudantes.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **06/11/2025 13:55**

Checksum: **BC91437D1FBEC6028595DE1B1ADCCD74A48D4C31A70158367CB4E847E8536F9D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.